

PORTARIA Nº110/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A0 SERVIDOR
JOÃO ANTONIO CANNINI”**

ALDACIR MANFRON, Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 09(nove) meses de Licença Prêmio ao Servidor **JOÃO ANTONIO CANNINI**, referente aos quinquênios de: 01/11/94 a 01/11/99, de 01/11/99 a 01/11/04 e de 01/11/04 a 01/11/09, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração